



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

13 de Agosto de 2018

Ano II – Edição Nº 153

Página 1 de 02

## SUMÁRIO

Licitação.....01  
Portaria.....01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 059/2018 – PMBJ  
Pregão Presencial nº 023/2018-CPL/PMBJ

**OBJETO:** “Aquisição de veículo novo, zero quilometro, ano e modelo 2018, tipo VAN ou similar, com capacidade de no mínimo 16 passageiros, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jardim/MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI (PLENNA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS)** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.368.600/0001-26, Valor Global de **R\$ 190.000,00** (cento e nove mil reais), de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/MA. Bom Jardim/MA, 10 de agosto de 2018. FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

## DRH/SEMAP

PORTARIA nº 127/2018-DRH/SEMAP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **SILVANA SILVA**, matrícula 771090, portadora da carteira de identidade nº 060580652016 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 918.236.843-00, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 20/08/2018 a 18/11/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2018 – GAB/PMBJ

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a determinação judicial exarada no processo nº 390-93.2017.8.10.0074 (391/2017).

### RESOLVE:

**Art. 1º - REINTEGRAR** o servidor **JANDIR SARAIVA SALES**, portador do CPF: **013.536.123-09 RG: 016237872001-0** GESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de Odontólogo do PSB Polo: Vila Bandeirantes – Adjacências, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, em 13 de Agosto de 2018.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



